



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

13.3. REGISTO N.º 45.484/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO” - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 135, do **Diário da República**, no dia 16 de julho de 2025, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 28 de agosto de 2025.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 45.484/2025, acompanhado de uma informação, datada de 31 de outubro findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a versão final da proposta de regulamento. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE “**REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO**” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.11.10 11:52:07+00'00'